



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 734 - Quarta-feira, 06 de março de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 210, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.545.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

							5.545.400,00
02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS				
57	04.123.0003.2178.0000	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500	0000		220.000,00
02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
78	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		173.700,00
81	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	0000		311.000,00
82	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0000		201.500,00
84	04.128.0003.2180.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	0000		147.500,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
85	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1001		2.088.000,00
86	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1001		350.000,00
87	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	1001		367.600,00
127	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1001		211.600,00
128	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1001		44.500,00
137	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1001		910.000,00
138	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1001		153.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
210	10.301.0010.2084.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1002		327.000,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
382	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		25.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
449	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709	0000		15.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ASSESSORIA DE GABINETE

21	04.122.0003.2172.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-2.000,00
23	04.122.0003.2172.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-30.000,00

02 03 01 SECRETARIA DE FINANÇAS

60	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-34.000,00
02	03 01	SECRETARIA DE FINANÇAS			
62	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-125.000,00
65	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	709 0000	-16.000,00

02 04 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

75	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-3.000,00
----	-----------------------	--------------	---------------------	----------	-----------

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

99	12.361.0011.2168.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550 0000	-36.000,00
102	12.361.0011.2169.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-220.000,00
122	12.365.0011.2094.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550 0000	-62.000,00
135	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-32.000,00
142	12.365.0011.2102.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	500 1001	-37.000,00
146	12.365.0011.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-28.200,00

02 05 02 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

152	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540 1070	-193.500,00
-----	-----------------------	--------------	---	----------	-------------

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

181	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-18.000,00
182	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	711 7339	-10.000,00
186	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	711 7339	-20.000,00
191	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	711 7339	-10.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

341	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	-16.000,00
343	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-18.900,00
344	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-13.000,00

02 12 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

378	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-15.000,00
-----	-----------------------	--------------	-----------------	----------	------------

02 14 01 SECRETARIA DE OBRAS

425	15.451.0006.1041.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	750 0000	-38.000,00
429	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-56.000,00
432	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	754 0000	-4.087.800,00
433	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	799 7400	-40.000,00
438	15.451.0006.2014.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-15.000,00
446	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-163.000,00
447	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	704 0000	-189.000,00
472	15.451.0006.2021.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-17.000,00

-5.545.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de DEZEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.